

Newsletter SRADR

2021-04-15

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<u>Portaria n.º 33/2021</u>	2021.04.15	Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Terceira alteração à Portaria n.º 21/2018, de 13 março. (Estabelece o regime das participações financeiras a atribuir às Associações de Proteção Animal, legalmente constituídas, que exerçam atividade na Região autónoma dos Açores).
<u>Portaria n.º 34/2021</u>	2021.04.15	Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego	Aprova o formulário de candidatura ao Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2021/A, de 5 de abril



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<u>Portaria n.º 83/2021</u>	2021.04.15	Ministérios da Economia e Transição Digital, Finanças, Administração Interna, Justiça, Saúde e Agricultura	Define os requisitos e procedimentos relativos à concessão de autorizações para o exercício de atividades relacionadas com o cultivo, fabrico, comércio por grosso, transporte, circulação, importação e exportação de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábica.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2021/605</u>	2021.04.15	Comissão Europeia	Estabelece medidas específicas de controlo da peste suína africana.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2021/606</u>	2021.04.15	Comissão Europeia	Altera o anexo I, os anexos IV a XIII e o anexo XVI do Regulamento de Execução (UE) 2021/405 no que se refere às entradas da Bielorrússia e do Reino Unido e dependências da Coroa de Guernsey, Ilha de Man e Jersey nas listas de países terceiros ou regiões de países terceiros autorizados para a entrada na União de determinados animais e mercadorias destinados ao consumo humano.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2021/607</u>	2021.04.15	Comissão Europeia	Institui um direito <i>anti-dumping</i> definitivo sobre as importações de ácido cítrico originário da República Popular da China, tornado extensivo às importações de ácido cítrico expedido da Malásia, independentemente de ser ou não declarado originário da Malásia, na sequência de um reexame da caducidade nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1036 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Newsletter SRADR

2021-04-15



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2021/608</u>	2021.04.15	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) relativo ao aumento temporário dos controlos oficiais e às medidas de emergência que regem a entrada na União de determinadas mercadorias provenientes de certos países terceiros, que dá execução aos Regulamentos (UE) 2017/625 e (CE) n.º 178/2002 do Parlamento e do Conselho.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

- ❖ **António Ventura solicita à Ministra da Agricultura que interceda junto de Bruxelas sobre dotações do POSEI**
- O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, António Ventura, em conjunto com o Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural da Madeira, Humberto Vasconcelos, solicitou hoje à Ministra da Agricultura, Maria do Céu Albuquerque, para interceder junto da União Europeia a propósito das dotações do envelope financeiro do POSEI. Os Governos das Regiões Autónomas expressaram preocupação com a constatação de que se mantém a proposta da Comissão Europeia em reduzir a dotação dos Programas POSEI em 3,9%.
- “Solicitamos a Vossa Excelência que, enquanto Presidente do Conselho, consiga que seja assegurada uma vontade clara em manter o envelope financeiro POSEI, já que é do nosso conhecimento que é essa a vontade do Parlamento Europeu, e questionamos Vossa Excelência sobre a colmatação das dotações financeiras para fazer face às necessidades de apoio atuais”, é dito na carta.
- Na missiva, os governantes sublinham que a insularidade, o grande afastamento, a superfície reduzida e o relevo “constituem constrangimentos estruturais de carácter permanente, cuja constância e conjugação condicionam fortemente o desenvolvimento socioeconómico das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira”, pelo que estão abrangidas, desde 1 de julho de 1992, pelo programa designado por Programa de Ações Específicas ligadas ao Afastamento e à Insularidade (POSEI). Pode ler-se na carta enviada à Ministra da Agricultura que o POSEI estabelece um conjunto de medidas específicas para o setor agrícola nas regiões ultraperiféricas da União Europeia, no sentido de mitigar os entraves existentes, apoiar o seu desenvolvimento e facilitar o acesso às vantagens do mercado único.
- Os governantes salientam também que nas Regiões Ultraperiféricas o programa POSEI substitui as medidas do primeiro pilar da política agrícola comum (PAC), com exceção das medidas incluídas na OCM no setor dos frutos e produtos hortícolas, do vinho e da apicultura.
- Estas razões têm motivado os governos dos Açores e da Madeira a reforçarem, através de recursos próprios, as dotações do programa POSEI, “reforços que já ascendem a 10,3 milhões de euros para o POSEI-Açores e 5 milhões de euros para o POSEI-Madeira, visando assegurar o rendimento dos produtores regionais”.
- Com a manutenção desta proposta, e para que se garanta um mínimo de rendimento para os produtores locais, obriga-se estas regiões a ter de mobilizar mais recursos para apoiar o sector agrícola, “recursos sempre escassos”, e agora ainda mais face ao “impacto extremamente negativo” causado pela crise pandémica da covid-19 nas “muito frágeis economias regionais”, consideram os Secretários.

Newsletter SRADR

2021-04-15

Para os titulares da Agricultura dos Executivos dos Açores e da Madeira, a manutenção da dotação orçamental do Programa POSEI é uma “reivindicação justa”, lembrando os governantes que, quanto às medidas do primeiro pilar da política agrícola comum (PAC), “não faz sentido que sejam as Regiões Ultraperiféricas nacionais a sofrer qualquer redução das verbas”.

Na missiva, António Ventura e Humberto Vasconcelos advogam que Portugal, tendo agora a Presidência do Conselho, não pode ter a sua atuação marcada pela redução das verbas destinadas às Regiões Ultraperiféricas da União, “regiões pelas quais Portugal sempre lutou e conseguiu que tivessem o seu estatuto devidamente salvaguardado no Tratado”.

Os governantes sublinharam ainda a grande importância que as Regiões Ultraperiféricas têm na UE, ao alargarem significativamente a sua plataforma oceânica, minimizando de alguma forma o impacto que a saída do Reino Unido teve na expressão atlântica da União Europeia.

“É graças às Regiões Ultraperiféricas que a Europa não acaba, a ocidente, na ponta de Sagres, no Cabo da Roca ou no Cabo Finisterra, mas bem mais longe, nas Ilhas Canárias, e no ponto mais a oeste da Ilha das Flores, e que está presente no continente americano e no Oceano Índico. Não podem ser abandonadas porque são ultraperiféricas”, sustenta a missiva.

Fonte - [António Ventura solicita à Ministra da Agricultura que interceda junto de Bruxelas sobre dotações do POSEI - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 16 DE ABRIL

- ✓ **Título:** Saúde animal e fitossanidade / segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais – designação de laboratórios oficiais.

Sumário: De acordo com as regras da UE, as autoridades de cada país da UE têm de designar laboratórios oficiais para analisar amostras colhidas durante os controlos aos animais, vegetais, géneros alimentícios e alimentos para animais.

Estes laboratórios têm de ser acreditados de acordo com as normas para o setor. Contudo, em determinadas circunstâncias é possível designar laboratórios não acreditados, se estes cumprirem determinadas condições.

A presente iniciativa estabelece essas condições e circunstâncias.

Período para comentários: 19 de março de 2021 a 16 de abril de 2021

Link: [Saúde animal e fitossanidade / segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais – designação de laboratórios oficiais \(europa.eu\)](#)

- ✓ **Título:** Bebidas espirituosas – definição e uso de alusões a denominações de bebidas espirituosas
Sumário: Esta iniciativa visa alterar, no novo regulamento sobre bebidas espirituosas, a definição e as condições de uso das «alusões» a denominações e indicações geográficas de bebidas espirituosas. Atualizará, em particular, as normas de rotulagem da UE, facultando informação sobre métodos de produção tradicionais que requeiram:



Comissão Europeia

Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- a utilização de uma bebida espirituosa como base alcoólica exclusiva destinada à transformação numa bebida espirituosa diferente, ou
- o envelhecimento de uma bebida espirituosa em casco de madeira previamente utilizado para envelhecer outra bebida espirituosa.

Período para comentários: 14 de abril de 2021 a 12 de maio de 2021

Link: [Bebidas espirituosas – definição e uso de alusões a denominações de bebidas espirituosas \(europa.eu\)](https://europa.eu)